



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo nº 2772706/2023 – CREA-MA

Declaro como inexigibilidade de licitação, com respaldo no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº 2772706/2023 – CREA-MA, a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, visando a contratação de empresa especializada em locação de stand, para participação do CREA-MA no evento Expo Indústria, realizado pelo SISTEMA FIEMA (Federação das Indústrias, SESI/SENAI E IEL-MA), que ocorrerá no período de 09 à 12 de novembro de 2023, para atender as necessidades Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, do Maranhão CREA-MA, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO – FIEMA**, inscrita no CNPJ nº 06.299.713/0001-84.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no site do CREA-MA, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 08 de novembro de 2023.

Eng. Civil Luis Plécio da Silva Soares

Presidente do CREA-MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA

Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br